

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 315/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 270/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/09/2019, AUTOS Nº 2019003623.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE GOIÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.889.533/0001-34, com sede na Avenida Coronel Eugênio Jardim, nº 335, Quadra 263, Lote 20, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.175-100, neste ato representada pelo Sr. Bruno Galafassi Ghini, inscrito no CPF sob o nº 102.100.698-05, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 90 (noventa) dias, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 25/09/2019 – Contrato nº 270/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em testes ergométricos, visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, em atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas.

II.III – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerão inalterados, ou seja, o valor global, total e estimado de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, bem como o valor unitário, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por teste ergométrico.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 25/09/2020 e

findando-se em 24/12/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

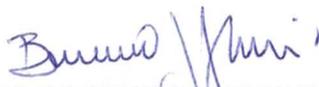
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019003623, Pedido de Cotação nº 159/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de SETEMBRO de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

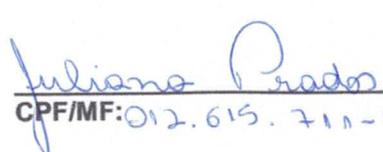

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE GOIÁS LTDA
BRUNO GALAFASSI GHINI
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF:

005 782 331 26.


CPF/MF: 012.615.711-18